

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 029/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOSE WESLEY DA SILVA SANTOS, portadora do CPF Nº 077.722.494-11, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 06 de março de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 103/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor **PAULO SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 090.173.034-33, para o cargo em Comissão de Coordenador Transportes com lotação na Secretaria Municipal de Transportes de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 06 de Março de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 15/2025

em 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor da função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o disposto no Art. 4º, § 6º, da Resolução nº 01/2023 da Câmara municipal e, ainda, a disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, onde estabelece exigência de designação de servidor para atuar na gestão dos contratos celebrados pelas organizações públicas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado de exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, o Servidor ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 06 de março de 2025.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 16/2025

em 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o disposto no Art. 4º, § 6º, da Resolução nº 01/2023 da Câmara municipal e, ainda, a disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, onde estabelece exigência de designação de servidor para atuar na gestão dos contratos celebrados pelas organizações públicas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, o Servidor FLÁVIO MACEDO DIAS.

Art.2º - Compete ao Gestor de Contratos designado, as atribuições básicas de representar a Administração/Contratante junto ao Contratado, coordenando, supervisionando e avaliando a execução contratual, tomando todas as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 06 de março de 2025.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **contratação por prazo determinado conforme LEI Municipal nº488/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024**, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a) O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2024-PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: administracao@freimartinho.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Frei Martinho-PB 06 de Março de 2024


Francisco de Assis Dantas Araujo
Secretário de Administração
Mat. 844-0

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1

Cargo: Professor Polivalente

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>CPF</i>
<i>6º lugar</i>	Jaira Rízia Dias De Lima Alves	<i>103.858.344-62</i>

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 104/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **DIOGO DE AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF Nº 084.159.744-85, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **06/03/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 06 de Março de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 105/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DIOGO DE AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF Nº 084.159.744-85, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **06/03/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 06 de Março de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M C DANTAS - R\$ 11.760,00.

Frei Martinho- PB, 26 de Fevereiro de 2025
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
VEREADOR PRESIDENTE.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2025. OBJETO: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador presidente ., em 26/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 26/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00005/2025 - 26.02.25 - H M C DANTAS - CNPJ 21.923.095/0001-95 - R\$ 11.760,00.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, POR CÂMERAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M C DANTAS - R\$ 24.000,00.

Frei Martinho- PB, 26 de Fevereiro de 2025
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, POR CÂMERAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 26/02/2025.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, POR CÂMERAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 26/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00006/2025 - 26.02.25 - H M C DANTAS - CNPJ 21.923.095/0001-95 - R\$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM METRO CÚBICO, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 06 de Março de 2025
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TALISMA LOCACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 57.600,00.

Frei Martinho- PB, 26 de Fevereiro de 2025
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
VEREADOR PRESIDENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE, DESTINADA A CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE, DESTINADA A CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente , em 26/02/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE, DESTINADA A CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE, DESTINADA A CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00002/2025 - 26.02.25 - TALISMA LOCACAO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - CNPJ 05.691.104/0001-03 - R\$ 57.600,00.